



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 035/2011-CJCI

Belém, 24 de maio de 2011.

Processo n.º 2011.7.004249-9

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) de Direito da Comarca de

Senhor(a) Juiz(a),

Encaminho a V. Ex.^a, cópia do Ofício n.º 29/2011-GDRV, de 19/05/2011, de lavra do Desembargador **RONALDO MARQUES VALLE**, Gestor Estadual das Metas 3 e 4, do Grupo de Persecução Criminal, para que seja encaminhado a esta Corregedoria de Justiça, o número de ações penais correspondentes ao solicitado no referido expediente.

Atenciosamente,

Des.^a **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DESEMBARGADOR RONALDO VALLE

Ofício nº 29/2011-GDRV

Belém, 19 de maio de 2011

EXMA. SRA.
DESA. MARIA DE NAZARÉ GOUVEIA DOS SANTOS
CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Nesta

Eminente Corregedora,

*Espera-se ofício cir-
cular, encaminhando-se
a esta Corregedoria o
número de ações penais
correspondentes - 19/05/2011*

Honrado em dirigir-me a V.Ex^a, na qualidade de Gestor Estadual das Metas 3 e 4, do Grupo de Persecução Criminal, estabelecidas para o ano de 2011, pelo Conselho Nacional de Justiça, solicito que oficie aos Juízes das Comarcas do Interior no sentido de identificar e informar a essa Corregedoria as ações penais relativas ao delito de homicídio doloso mais antigas e adotar medidas concretas para a superação da fase de pronúncia, em todas as ações distribuídas até 31 de dezembro de 2008, bem como, no mesmo sentido, identificar e julgar as ações penais relativas ao delito de homicídio doloso distribuídas até 31 de dezembro de 2007, as quais deverão ser julgadas até o final do ano.

Deverá ser informado o número do processo e o nome do réu.

Atenciosamente

Ronaldo Valle
Des. Ronaldo Valle

NO. PROCESSO: 2011.7.004249-9

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 19/05/2011

CLASSE: OUTROS

Partes:

REQUERENTE - RONALDO VALLE